



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.001599.2022-91, resolve:

DESIGNAR o servidor **SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2343367, Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Planejamento e Administração, para exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023**, firmado entre o **INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT** e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30)**, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle e fornecimento de combustíveis através de sistema informatizado para o IBC, com vigência de 20 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2024.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 04/01/2024 17:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17122
Código de Autenticação: e5a68bdb5f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br